

Edital n.º36/ 2015

A Freguesia de Vila Franca de Xira, por deliberação tomada na sua reunião de 27 de Maio de 2015, pelas catorze horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, sita na Rua Dr. Vasco Moniz, n.º27/29, 2600-273 Vila Franca de Xira deliberou atribuir em hasta pública a autorização de ocupação de via pública para a instalação de uma Roulotte de Farturas, para os dias 03,04 e 05 de Julho do corrente ano, a partir das 18:00horas do dia 03 de Julho até as 23:00horas do dia 05 de Julho, na Rua António Lúcio Batista, (junto ao parque de estacionamento), Freguesia de Vila Franca de Xira sujeita às seguintes condicionantes;

1. Possuir e apresentar nos nossos serviços o Certificado Higio-Sanitário da viatura, livrete e registo de propriedade da unidade móvel, quando sujeita a registo; Identificação completa do interessado com declaração do início de actividade ou identificação de pessoa colectiva bem como certidão de inexistências de dívida à Finanças e Segurança Social.
2. Sujeição a alvará de licença ou autorização para restauração e bebidas de carácter não sedentário a emitir pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
3. Pagamento de 10% do valor base de licitação no acto da candidatura, valor esse que será retido caso o candidato desista de concorrer, sob pena da mesma ser rejeitada, que será retido caso haja desistência do concorrente.
4. Valor de licitação mínimo: 702,00€ (setecentos e dois euros).
5. A ocupação do espaço não poderá exceder 28 metros quadrados.
6. O restante pagamento será efectuado na integra no final do ato da hasta pública.
7. As candidaturas terão que ser efectuadas até às 12:00horas do dia 16 de Junho de 2015 (data da entrada na Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira), as quais podem ser entregues pessoalmente na sede da Junta de Freguesia ou enviadas pelo correio para a Rua Dr. Vasco Moniz, n.º27/29, 2600-273 Vila Franca de Xira, com todos os elementos anunciados no ponto n.º1.
8. As propostas serão abertas no dia 16 de Junho de 2015 pelas 14:00horas nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, sita na Rua Dr. Vasco Moniz, n.º27/29, em Vila Franca de Xira.

9. A instalação eléctrica, bem como as respectivas despesas inerentes à electricidade ficam a cargo do adjudicatário.
10. O valor de cada lance é de 10 €.
11. Em caso de empate haverá lugar a licitação pelos lances acima atribuídos.
12. Na falta de existência de candidaturas para os lugares postos a concurso a Junta de Freguesia procederá á adjudicação por ajuste directo pelo valor base da licitação.

Vila Franca de Xira, 27 de Maio de 2015.

O Presidente da Junta de Freguesia



Mário Manuel Calado dos Santos